



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural I

## **Concurso Público n° 0001 / DPC-DSPC/ 2018**

**“Prestação de Serviços de Segurança na Igreja de S. Domingos, na Igreja de S<sup>to</sup> Agostinho e na Igreja do Seminário de S. José, de Abril de 2019 a Dezembro de 2021”**

### **Anexo I ao Caderno de Encargos**

---

**Instruções para Prestação dos Serviços de Segurança  
na Igreja de S. Domingos, na Igreja de S<sup>to</sup> Agostinho e na Igreja  
do Seminário de S. José**



## 1. Períodos de execução da prestação dos serviços

1.1 Na Igreja de S. Domingos e na Igreja de S<sup>to</sup> Agostinho, de 1 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2021.

1.2 Na Igreja do Seminário de S. José, de 1 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2021

## 2. Feriados

### 2.1 Feriados obrigatórios:

O dia 1 de Janeiro, os 3 primeiros dias do Novo Ano Lunar, o Cheng Ming (Dia de Finados), o dia 1 de Maio (Dia do Trabalhador), o dia seguinte ao Chong Chao (Bolo Lunar), o dia 1 de Outubro (Implantação da República Popular da China), o Chong Yeong (Culto dos Antepassados) e o dia 20 de Dezembro (Dia Comemorativo do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau)

### 2.2 Outros feriados:

Morte de Cristo, Véspera da Ressurreição de Cristo, Dia do Buda, Tung Ng (Barco Dragão), 2 de Outubro (dia seguinte à Implantação da República Popular da China), 2 de Novembro (Dia de Finados), 8 de Dezembro (Imaculada Conceição), solstício de Inverno, 24 de Dezembro (Véspera de Natal) e 25 de Dezembro (Natal)

## 3. Locais de realização da prestação de serviços:

### 3.1 Igreja de S. Domingos e Tesouro de Arte Sacra

Largo de S. Domingos

### 3.2 Igreja de S<sup>to</sup> Agostinho

Largo de S<sup>to</sup> Agostinho

### 3.3 Igreja do Seminário de S. José

Rua do Seminário

## 4. Detalhes e requisitos

### 4.1 Número de guardas e horários:

Local	Turno diurno		Turno nocturno		
		Horário	Guardas	Horário	Guardas
Igreja de S. Domingos e Tesouro de	Dias úteis	08:00 - 20:00 (Guardas n. <sup>os</sup> 1, 2 e 3)	3	20:00 - 08:00 (Guardas n. <sup>os</sup> 5 e 6)	2
	Sábados,	08:00 - 20:00	3		



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural I

Arte Sacra	Domingos e Feriados	(Guardas n.ºs 1, 2 e 3)		
		09:30 - 18:30 (Guarda n.º 4)	1	
Igreja de S <sup>to</sup> Agostinho		09:30 - 18:30 (todos os guardas)	2	/
Igreja do Seminário de S. José		09:00 - 21:00 (Guarda n.º 7)	1	21:00 - 09:00 (Guarda n.º 8) 1

**Nota:** Um dos guardas n.ºs 2 ou 3 tem que falar fluentemente cantonês, mandarim e inglês.

#### 4.2 Descrição de tarefas

- As presentes instruções para a prestação dos serviços de segurança podem ser alteradas pelo Instituto Cultural de acordo com as circunstâncias e, nesse caso, as alterações serão comunicadas por escrito ao adjudicatário.

#### Horário de funcionamento das igrejas

Igreja de S. Domingos e Tesouro de Arte Sacra	Todos os dias, 10:00 - 18:00
Igreja de S <sup>to</sup> Agostinho	Todos os dias, 10:00 - 18:00
Igreja do Seminário de S. José	Todos os dias, 10:00 - 17:00

- Os guardas devem ajudar os responsáveis do IC a abrir e a fechar as igrejas, de acordo com o horário de funcionamento.
- Os guardas devem cumprir rigorosamente os requisitos para prestação dos serviços de segurança.
- Os requisitos de execução da prestação dos serviços de segurança são, nas várias igrejas, os seguintes:

<b>Requisitos de execução dos serviços</b>	
Igreja de S. Domingos e Tesouro de Arte Sacra - Turno diurno	
Guarda n.º 1	- Responsável pela segurança no r/c da igreja e pela realização de inspeções; - Abrir as janelas da Igreja de S. Domingos e do Tesouro de Arte Sacra às 9:00; - Abrir ao público as portas da Igreja de S. Domingos e do Tesouro de Arte Sacra às 10:00;- Registrar o nome e o número do BIR dos trabalhadores que prestem serviços de limpeza e de manutenção e solicitar aos trabalhadores do IC que exibam os seus cartões de identificação.
Guarda n.º 2	- Responsável pela segurança no corredor da igreja de S. Domingos,



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural I

	no 1º piso do Tesouro de Arte Sacra e pela realização de inspecções.
Guarda n.º 3	<ul style="list-style-type: none"><li>- Responsável pela segurança no 1º e 2º pisos do Tesouro de Arte sacra e pela realização de inspecções;</li><li>- Efectuar o controlo de visitantes no 3º piso, limitado a dez pessoas de cada vez;</li><li>- Contabilizar diariamente o número de visitantes do Tesouro de Arte Sacra.</li></ul>
Guarda n.º 4	<ul style="list-style-type: none"><li>- Responsável pela segurança no r/c da igreja e pela realização de inspecções;</li><li>- Colaborar com os outros guardas do turno diurno, no exercício das respectivas funções.</li></ul>
<b>Igreja de S. Domingos e Tesouro de Arte Sacra - Turno nocturno</b>	
Guardas n.ºs 5 e 6	<ul style="list-style-type: none"><li>- Responsáveis, rotativamente, pela segurança no Tesouro de Arte Sacra, no r/c e no corredor da igreja e pela realização de inspecções;</li><li>- Permanência rotativa na praça exterior da entrada de igreja de S. Domingos, para prevenir danos na fachada da igreja e na coluna de identificação do património;</li><li>- Informar imediatamente aos responsáveis da Igreja caso ocorram situações inesperadas;</li><li>- Efectuar rondas, de duas em duas horas e realizar o registo das mesmas;</li><li>- Desligar o sistema de segurança e os aparelhos de iluminação exteriores às 06:00.</li></ul>
Todos os postos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ligar o sistema de iluminação do Tesouro de Arte Sacra às 09:45, mantendo apenas ligada a iluminação dianteira dos expositores;</li><li>- Ligar o sistema de ar-condicionado do Tesouro de Arte Sacra às 10:00, garantindo que a temperatura do 1º e do 2º pisos é de 24°C e a do 3º piso de 22 °C;</li><li>- É proibido entrar na área do Altar-Mor;</li><li>- Caso encontrem visitantes a fotografar, a tocar nos objectos ou com comportamentos grosseiros devem solicitar-lhes gentilmente que parem;</li><li>- Caso encontrem visitantes a fumar devem solicitar-lhes gentilmente que parem;</li><li>- Efectuar diariamente a inspecção do Tesouro de Arte Sacra, verificando se os objectos expostos e os expositores estão humedecidos ou danificados, e se o número dos objectos expostos está correcto;</li><li>- Se verificar quaisquer anomalias, registar no relatório de inspecção e informar imediatamente o responsável do IC;</li><li>- Caso encontrem visitantes a danificar objectos expostos,</li></ul>



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural I

	<p>expositores ou equipamentos da igreja, devem informar imediatamente os responsáveis da igreja;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fazer inspecções frequentes durante a execução da limpeza diária ou semanal. Quando os trabalhadores de limpeza saírem do local, fazer ocasionalmente um controlo aleatório aos sacos de lixo e aos objectos transportados;</li><li>- Prestar atenção às caixas para doações, caso encontrem visitantes a danificar ou roubar, devem informar imediatamente os responsáveis da igreja;</li><li>- Vigiar os visitantes, prestar atenção a situações suspeitas, em caso de anomalia, notificar imediatamente o responsável pela igreja;</li><li>- Ajudar a manter limpo o ambiente da igreja;</li><li>- Cooperar com o responsável pela igreja, na execução de tarefas no âmbito da segurança;</li><li>- Após o encerramento da Igreja de S. Domingos e do Tesouro de Arte Sacra, às 18:00, verificar o confessionário, a casa de banho e demais locais para garantir que todos os visitantes abandonaram o local, desligar os sistemas de iluminação e de ar-condicionado interiores, fechar as portas e as janelas, ligar os aparelhos de iluminação exteriores e o sistema de segurança;</li><li>- Em caso de tufão ou mau tempo, fechar as janelas da igreja e ajudar nos trabalhos de prevenção de incidentes provocados por vento e chuva.</li></ul>
<b>Igreja de S<sup>to</sup> Agostinho - Turno diurno</b>	
Todos os postos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Contabilizar diariamente o número de visitantes;</li><li>- Abrir a porta principal para entrada de visitantes às 10:00;</li><li>- Ligar o sistema de iluminação às 10:00;</li><li>- Após o encerramento da igreja, às 18:00, garantir que todos os visitantes abandonaram o local, desligar as luzes, as ventoinhas e os equipamentos electrónicos e fechar as portas e as janelas;</li><li>- Caso encontrem visitantes a fotografar devem solicitar-lhes gentilmente que parem;</li><li>- Caso encontrem visitantes a fumar, comer ou gritar devem solicitar-lhes gentilmente que parem;</li><li>- Ajudar a manter a igreja limpa;</li><li>- Em caso de tufão ou mau tempo, fechar as janelas da igreja e ajudar nos trabalhos de prevenção de incidentes provocados por vento e chuva.</li></ul>
<b>Igreja do Seminário de S. José - Turno diurno</b>	
Guarda n.º 7	<ul style="list-style-type: none"><li>- Abrir a porta principal para entrada de visitantes às 10:00;</li><li>- Contabilizar diariamente o número de visitantes e registar o nome e</li></ul>



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural I

	<p>o número do BIR dos trabalhadores que prestem serviços de limpeza e de manutenção e solicitar aos trabalhadores do IC que exibam os seus cartões de identificação;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Efectuar rondas, de duas em duas horas, verificar todos os equipamentos e instalações da igreja e realizar o registo das mesmas; Caso encontre alguma irregularidade, informar imediatamente o responsável da igreja e o funcionário do IC;</li><li>- Caso encontre visitantes a fotografar, a tocar nos objectos ou com comportamentos grosseiros deve solicitar-lhes gentilmente que parem;</li><li>- Caso encontre visitantes a fumar, comer ou gritar deve solicitar-lhes gentilmente que parem;</li><li>- É proibido pisar os genuflexórios;</li><li>- É proibido entrar na área do Altar-Mor;</li><li>- Guardar os carimbos de lembrança e, quando necessário, ajudar os visitantes a usá-los;</li><li>- Cooperar com o responsável da igreja, na execução de tarefas no âmbito da segurança;</li><li>- Ajudar a manter a igreja limpa;</li><li>- Diariamente, depois de verificar que os visitantes saíram, realizar uma inspecção à igreja para garantir que não foi deixado nenhum cigarro aceso ou outros materiais que possam pôr o local em perigo, confirmando que todos os extintores estão nos lugares, desligando as luzes e fechando as portas e janelas;</li><li>- Caso encontre alguma coisa estragada ou a precisar de reparação, deve anotar e informar o funcionário do IC;</li><li>- Se houver grupos ou visitantes a efectuarem filmagens, devem pedir-lhes a autorização e registar o nome, a data e o número de pessoas do grupo.</li></ul>
	<b>Igreja do Seminário de S. José - Turno nocturno</b>
Guarda n.º 8	<ul style="list-style-type: none"><li>- Efectuar rondas, de duas em duas horas e realizar o registo das mesmas;</li><li>- Verificar e inspeccionar o funcionamento dos equipamentos e as instalações da igreja, no interior e no exterior e efectuar os respectivos registos;</li><li>- Prestar atenção a situações suspeitas, em caso de anomalia, notificar imediatamente o responsável pela igreja;</li><li>- Entregar os relatórios de vistoria, no final do mês, ao responsável da Divisão de Salvaguarda do Património Cultural;</li><li>- Responsável pela segurança no interior e no exterior da igreja.</li></ul>



### **Observações:**

- Os guardas devem ser pontuais e cumprir o horário de trabalho;
- Os guardas devem usar o uniforme de maneira adequada e comportar-se com educação;
- Os guardas devem ter um elevado grau de responsabilidade, garantindo a segurança dos equipamentos e das instalações;
- Os guardas devem ser simpáticos e atender o público e os visitantes com gentileza;
- Os guardas devem dispor de rádio portátil, a fornecer pelo adjudicatário, prestar atenção aos trabalhos de segurança dos postos vizinhos para, se necessário, dar apoio ou cooperar na execução dos mesmos;
- Os guardas devem dispor de lanternas e saber a utilizar os extintores existentes nas instalações;
- É proibido, no interior e exterior da igreja, usar o telemóvel, cantar, fumar, cozinhar, jogar ou ter qualquer comportamento que ofenda a imagem do IC;
- É proibido abandonar o posto do trabalho;
- Prestar atenção às caixas para doações, caso verifiquem qualquer dano ou furto, devem impedir o autor e informar imediatamente os responsáveis da igreja;
- Assegurem, durante a hora de almoço, a presença de outro guarda para a vigilância do espaço;
- Os guardas devem tomar as suas refeições no local que lhes for indicado pelo responsável da igreja.

### **Instruções em casos de emergência e de acontecimentos imprevisíveis**

- Em caso de tufão ou mau tempo, fechar as janelas da igreja e ajudar nos trabalhos de prevenção de incidentes provocados por vento e chuva, verificar se existem áreas mais expostas a inundações ou infiltrações e tomar as devidas precauções, de modo a evitar o agravamento do problema, bem como registar os eventuais locais de infiltrações;
- Quando os serviços meteorológicos hastearam o sinal de tufão n.º 3, os guardas devem informar os visitantes sobre as condições meteorológicas e quando o sinal de tufão for elevado para n.º 8, devem ajudar os visitantes e pedir-lhes calmamente que se retirem, devendo de seguida inspeccionar as portas e janelas para garantir que estão em boas condições e bem fechadas;
- Quando os serviços meteorológicos hastearam o sinal de tufão n.º 8, os guardas devem fechar a porta principal da igreja, inspeccionar regularmente as portas e janelas e manter-se no local até o sinal de tufão n.º 8 ser substituído por sinal inferior e serem substituídos, após o que poderão sair do local;
- No caso de ser içado o sinal de tufão n.º 8 às 09:00 da manhã e durante essa ocorrência, os guardas não precisam de se deslocar para o local de trabalho até que o sinal seja substituído por sinal inferior, tendo neste caso que chegar ao local de trabalho uma hora e meia após a substituição;



澳門特別行政區政府  
Governho da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural I

- Em caso de incêndio, os guardas devem, consoante a situação, usar os extintores para apagar o fogo. Se não conseguirem apagá-lo, devem telefonar imediatamente para o Corpo de Bombeiros e informar os responsáveis da igreja e do Instituto Cultural;
- Se verificarem a existência de grafites, danos ou furtos nas instalações, os guardas devem impedir o autor imediatamente, competindo ao responsável do IC decidir apresentar ou não queixa à polícia;
- Nas situações referidas nos pontos anteriores, os guardas devem notificar imediatamente o responsável da igreja, o responsável do IC e o seu chefe de segurança. Os guardas envolvidos deverão manter-se nos seus postos de trabalho até o responsável do IC autorizar a sua saída;
- O adjudicatário, nos três dias seguintes ocorrência de qualquer situação como as indicadas nos pontos anteriores, apresentará um relatório escrito detalhado ao IC.
- O adjudicatário deve manter dois cadernos de registo em cada igreja, o primeiro para anotar as informações dos visitantes e o segundo para as informações detalhadas sobre os trabalhos de limpeza, arborização, reparação e manutenção, entre outros.
- Os registos devem ser sempre datados e rubricados pelo guarda que os efectuou a fim de facilitar a consulta.
- Os guardas devem participar nas actividades organizadas regularmente pelo IC nos locais do património cultural, tais como, palestras relacionadas com a Lei de Salvaguarda do Património Cultural, formações para prevenção e combate de incêndios e exercícios práticos de evacuação no caso de incêndio.